


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA AVINE VINNY A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JULHO DE 2019, NA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO - "VII - GRANCHITÃO" DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa: **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, representante exclusiva da Banda Artística **"AVINE VINNY"**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 23 DE MAIO DE 2018.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura